INDICAÇÃO Nº 473/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 11 / 18
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de Feirinha e Rua de Lazer mensal, no formato itinerante nos bairros: Ferreiras, Vera Cruz, Santo Antônio da Barra, neste Município".

JUSTIFICATVA

A Feirinha e a Rua de Lazer realizadas de formato itinerante irá proporcionar momentos importantes de lazer, entretenimento e fomento da cultura e comércio nos bairros comtemplados.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que os bairros citados estão em áreas distantes do centro da cidade, onde já acontece esse tipo de evento. Além de ser um evento de lazer, distração e cultural, é também uma oportunidade de mostrar os trabalhos dos artistas da região.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador